



Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura Municipal da Barra do Quaraí  
**COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

**Ata da reunião de análise de recursos relativos à homologação de inscrições**

**EDITAL 018/2023  
DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO  
PARA CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO  
Emprego: PROFISSIONAIS DA ÁREA DE EDUCAÇÃO  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.251/2023**

Aos quinze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro, às dez horas da manhã, nas dependências da Divisão de Pessoal da Secretaria Municipal de Administração, localizada na Rua Palestina, nº 101 – Bairro Norman Irio Gutierrez, Barra do Quaraí/RS, reuniram-se os integrantes da Comissão de Planejamento e Execução de Processo Seletivo Simplificado, instituída pela Portaria nº 109/2023, oportunidade em que procederam à análise dos recursos recebidos relativos à homologação das inscrições constantes na “Ata da reunião de Homologação de Inscrições”. Após a completa verificação das inscrições e documentação estabelecida pelo Edital nº 018/2023 (Processo Administrativo nº 2.251/2023), apreciados os recursos, o resultado é o constante no quadro abaixo. Eventuais recursos devem ser encaminhados para o e-mail [comissaoopss@barradoquaraí.rs.gov.br](mailto:comissaoopss@barradoquaraí.rs.gov.br), com a indicação do assunto “Edital 018/2023: apresentação de recurso”. Nenhum candidato inscrito acompanhou a reunião.

Recurso	Candidato	Questionamento	Resultado
01	Alice Cristiane Nunes Domingues	Habilitação	Indeferido
02	Mateus Jardel Alves	Habilitação	Indeferido
03	Marcos Antônio Morin Júnior	Habilitação	Indeferido

**Recurso nº 01** – A candidata de inscrição nº 01 para o cargo/função de Supervisor Escolar apresentou Recurso através de e-mail e de forma presencial, ambos de igual teor e forma, dentro do prazo previsto no Edital, contendo 05 (cinco) páginas, sendo a primeira contendo o Recurso e as demais com reapresentação de documentos, sendo cópia do “protocolo de recebimento de inscrição”, “cópia da CNH”, “cópia do Diploma de Tecnóloga em Logística (frente e verso)” e “cópia do Atestado de Conclusão de Curso de Graduação em Pedagogia”. Após a análise dos termos do recurso e dos documentos apresentados, a Comissão mantém a decisão de não homologação da inscrição da candidata, considerando que, no preenchimento do Anexo II (modelo de currículo) preenchido à mão, consta apenas a Graduação como Tecnóloga em Logística, que não habilita para o exercício da Supervisão Escolar. Embora tenha apresentado cópia do Atestado de Conclusão de Curso de Graduação em Pedagogia, o mesmo não foi relacionado no Anexo II, não cabendo à Comissão interpretar a intenção da candidata ao fazer esta apresentação, atendo-se a observar as indicações curriculares e seus respectivos comprovantes. Recurso Indeferido.

**Recurso nº 02** – O candidato de inscrição nº 029 para o cargo/função de Assistente Social apresentou recurso através de e-mail dentro do prazo previsto no Edital, contendo 01 (uma) página. Para a homologação da inscrição é necessário preencher o requisito exigido no Edital que é o comprovante de formação para o exercício profissional, ou seja, deve apresentar cópia do Diploma de Graduação em Serviço Social. Tal comprovação não foi feita no ato da inscrição, motivo que levou a não homologação da mesma. Recurso Indeferido.

**Recurso nº 03** – O candidato de inscrição nº 002 para o cargo/função de Professor de Atendimento Educacional Especializado – AEE apresentou recurso através de e-mail dentro do prazo previsto no Edital, contendo 04 (quatro) páginas, sendo as duas primeiras os e-mails e a terceira e quarta cópia de *prints* de consulta ao Google sobre atendimento educacional especializado. De acordo com o Anexo II (modelo de currículo) da inscrição, apresentou Diploma de Graduação em História e Certificado de Conclusão de Curso em Nível de Pós-Graduação *Lato Sensu* em “Educação Especial com Ênfase em Transtorno do Espectro Autista (TEA). Para o exercício o cargo/função de Professor de Atendimento Educacional Especializado – AEE é necessário o curso de Licenciatura em Atendimento Educacional Especializado – AEE ou Pós-Graduação (Nível de Especialização em



*Estado do Rio Grande do Sul*  
*Prefeitura Municipal da Barra do Quaraí*  
**COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

**Atendimento Educacional Especializado – AEE), de acordo com a Lei Municipal nº 1.987/2020. Recurso Indeferido.**

**Emprego: SUPERVISOR ESCOLAR – 20 horas**

NOME DO CANDIDATO	Nº Inscrição	Nota	Situação
Alice Cristiane Nunes Domingues	001	-----	Não homologada (faltou comprovante de habilitação).
Gilmar Ribeiro Freitas	005	-----	Homologada
Tarlaine de Oliveira Moraes	038	-----	Não homologada (faltaram documentos comprobatórios dos Anexos I e II).
Arielle Cianara Gonçalves da Rosa	007	-----	Homologada
Rosângela Lopes de Souza Martins	012	-----	Homologada
Cláudia Simone Silva da Silva	033	-----	Não homologada (faltou comprovante de habilitação).
Thyciana Pereira Martins	035	-----	Não homologada (faltou carteira de identidade e comprovante de quitação das obrigações eleitorais).
Lisiane Paz	034	-----	Homologada
Taise Otonelia Souza Barros	025	-----	Homologada
Fernanda da Rocha Alves de Souza	026	-----	Homologada
Maria Luiza Palma dos Santos	018	-----	Homologada
Kerolen da Silva Araújo	021	-----	Homologada
Sandra Margarete Vargas Pedrini	022	-----	Homologada

**Emprego: PROFESSOR DE INGLÊS – 05 horas**

NOME DO CANDIDATO	Nº Inscrição	Nota	Situação
Marco Antônio Gomes	023	-----	Homologada

**Emprego: PROFESSOR DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO – AEE – 20 HORAS**

NOME DO CANDIDATO	Nº Inscrição	Nota	Situação
Marcos Antônio Morin Júnior	002	-----	Não Homologada (faltou comprovante de habilitação)
Teresinha Bianchin Veber	003	-----	Homologada
Cristiane Teresinha Falcão Corrêa	004	-----	Homologada
Raquel de Souza Fernandes	030	-----	Não homologada (faltou comprovante de quitação das obrigações eleitorais).
Deise Candia Marchezan	031	-----	Homologada
Arielle Cianara Gonçalves da Rosa	006	-----	Não homologada (faltou comprovante de habilitação).
Carla Valéria Maydana Bagé	010	-----	Não homologada (faltou comprovante de habilitação).
Dara Beatriz Nunes Larrosa	011	-----	Não homologada (faltou comprovante de habilitação).
Bruna da Silva Goulart	032	-----	Não homologada (arquivos enviados em desacordo com os itens 4.1.2 e 4.1.8).
Taise Otonelia Souza Barros	024	-----	Homologada
Maria Luiza Palma dos Santos	017	-----	Homologada
Kerolen da Silva Araújo	020	-----	Homologada

**Emprego: PSICÓLOGO – 30 HORAS**



*Estado do Rio Grande do Sul*  
*Prefeitura Municipal da Barra do Quaraí*  
**COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

NOME DO CANDIDATO	Nº Inscrição	Nota	Situação
Igor Ricardo Soares Mazzini	028	-----	Homologada
Alessandro Portela Steffen	008	-----	Homologada
Luana Brondani Rodrigues	027	-----	Não homologada (faltou comprovante de quitação das obrigações eleitorais).
João Ildelfonso da Cunha Carneiro Filho	016	-----	Homologada

**Emprego: ASSISTENTE SOCIAL – 30 HORAS**

NOME DO CANDIDATO	Nº Inscrição	Nota	Situação
Mateus Jardel Alves	029	-----	Não Homologada (faltou comprovante de habilitação).
Patrícia Lisboa Corrales da Silva	009	-----	Homologada
Elza Patrícia Colpo da Rosa	013	-----	Homologada
Maria Cândida Sena Martins	014	-----	Homologada
Joice Charão Ziani	019	-----	Homologada
Fátima Adriana Romero Falcão	015	-----	Homologada

- Inscrição nº 036, de Célia Gorete Paredes Rios, enviada por email, sem indicação do emprego pretendido – Não Homologada.

- Inscrição nº 037, de Thyciana Pereira Martins, enviada por email, indicando emprego inexistente no Edital 018/2023 (Servidor Escolar), sem os Anexos I e II e os correspondentes documentos comprobatórios. Foi anexada apenas a Carteira de Identidade.

Barra do Quaraí, 15 de janeiro de 2024.

Comissão de Planejamento e Execução

Hamilton Santos Rodrigues

Helena Haut Veiga

Eveline Schroeder